PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 288/2013

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente a urgência na contratação do profissional Medico Pediatra em nosso Municipio. J U S T I F I C A T I V A A indicação faz se justa devido ao clamor popular e principalmente da importância desse profissional da saúde.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2013

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB